



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

Ag. 3542-4

c/c: 27.389-9 FMS CUSTEIO SUS VALOR 215.000,00

BANCO CONSEGUIU RESGATAR VALORES NO DIA:

05/12/2019 NO VALOR DE R\$ 6.490,00

09/12/2019 NO VALOR DE R\$ 10.000,00

09/12/2019 NO VALOR DE R\$ 5.450,28

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 215.000,00 SACADO DESTA CONTA  
CORRENTE MENCIONADA E RESGATADO O VALOR DE R\$ 21.940,28,  
TOTALIZANDO O SALDO EM R\$ **193.059,72**

Ag. 3542-4

c/c: 45.881-3 PREFEITURA MOVIMENTO VALOR 285.000,00

BANCO CONSEGUIU RESGATAR VALORES NO DIA:

03/12/2019 NO VALOR DE R\$ 16.610,38

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 285.000,00 SACADO DESTA CONTA  
CORRENTE MENCIONADA E RESGATADO O VALOR DE R\$ 16.610,38,  
TOTALIZANDO O SALDO EM R\$ **268.389,62**

TOTAL HACKEADO **550.434,05**

Devolução 79.545,95

TOTAL RETIRADO 629.980,00



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

# MUNICÍPIO DE GUATAMBU EM 2019.

## Análise das Demonstrações Contábeis

---

- 1 -Análise de quocientes do Balanço Orçamentário
- 2 -Análise de quocientes do Balanço Patrimonial
- 3 -Análise de quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 4 -Análise de quocientes do Balanço Financeiro
- 5 -Análise de quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

## **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A análise das Demonstrações Contábeis do Balanço Geral tem por finalidades a obtenção, a decomposição e a interpretação de valores constantes nos demonstrativos para gerar informações úteis que possibilitem o entendimento das contas do Município, auxiliando no processo de tomada de decisão. Essa análise observa a evolução de indicadores nos últimos dois anos.

Os indicadores estão divididos em cinco partes:

- a) Indicadores do Balanço Patrimonial
- b) Análise da Execução Orçamentária
- c) Análise do Balanço Financeiro
- d) Análise das Variações Patrimoniais
- e) Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os valores desses indicadores têm como base as Demonstrações Contábeis, que apresenta os valores consolidados do Município.

A seguir, apresentam-se alguns conceitos definidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Lei nº 4.320/64, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e por outras literaturas da área, com o objetivo de propiciar uma melhor compreensão da metodologia estruturada nas Demonstrações Contábeis do Balanço Geral.

**Ativo** – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Abrange as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que este seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

**Passivo** – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para a



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel de GUATAMBU, assim como as provisões.

**Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Patrimônio Público** – é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que este seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

**Ativo Circulante** – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** – compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

**Ativo Permanente** – compreende os bens, os créditos e os valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Ativo Financeiro** – compreende os créditos e os valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários.

**Passivo Circulante** – compreende as obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte ao da publicação das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** – compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

**Passivo Permanente** – compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Passivo Financeiro** – compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária como os restos a



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

**Variações Patrimoniais** – são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)** – são variações patrimoniais que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial).

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)** – são variações patrimoniais que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial).

**Balanço Patrimonial** – evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. É estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

**Balanço Orçamentário** – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**Balanço Financeiro** – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia as variações quantitativas (VPAs e VPDs), o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – objetiva demonstrar: a) o déficit ou superávit patrimonial do período; b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente nele; c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores; e d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários. Ressalta ainda que alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou a diminuição da riqueza durante o período.

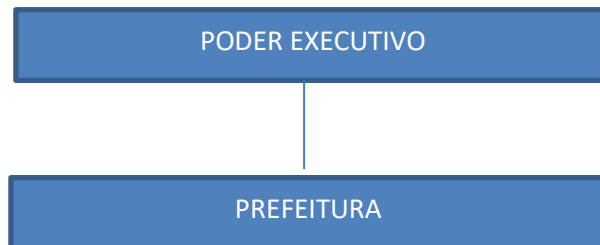


MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

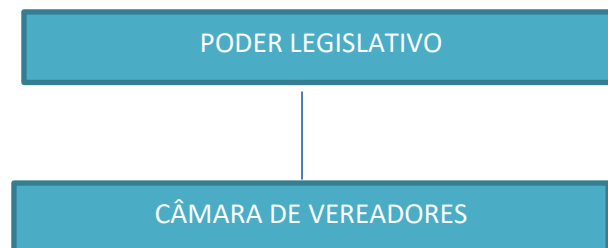
As Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos Guatambuenses.

## Relação dos Órgãos e Entidades



## Secretarias

- a) *Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;*
- b) *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;*
- c) *Secretaria Municipal de Saúde;*
- d) *Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;*
- e) *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*
- f) *Secretaria de Assistência Social;*





**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

## *Considerações Finais*

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Guatambu/SC, 31 de Dezembro de 2019.

**FABRICIO ANTONIO ANTUNES**  
**CONTABILIDADE**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**PREFEITO**